



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)

CNPJ: 11.891.041/000-31

GABINETE DO VEREADOR CLEDINALDO PEREIRA LIMA – REP.

PROJETO DE LEI Nº 025/2025,

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“Concede a Medalha de Honra Benedito Marinho da Costa ao Sr. JOSEANO DANTAS DA CRUZ” e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do Regimento Interno submete, à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Concede a Medalha de Honra Benedito Marinho da Costa ao Sr. JOSEANO DANTAS DA CRUZ e dá outras providências.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta, em 10 de abril de 2025.

CLEDINALDO PEREIRA LIMA
Vereador/Propositor